



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BRT.0006/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

Revoga Portaria BRT.0002.2017, de 13/01/17 e designa fiscais de contrato – prestação de serviço da internet da unidade agrícola

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de Novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria BRT.0002.2017, de 13 de Janeiro de 2017;

Art. 2º - DESIGNAR como fiscal titular o servidor **TIAGO MARTINUSSI GIL** – CPF 279.151.118-09, SIAPE 2178519 e como fiscal substituto o servidor **TIAGO AUGUSTO NOGUEIRA ESPANHOL** – CPF 341.246.888-65, SIAPE 2083733 para exercerem o papel de fiscais do contrato abaixo-relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
10/16 BRT	Gmaes Telecom Ltda - Me	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de conectividade IP (Protocolo de Internet) com velocidade efetiva de 10 Mbps (Megabits por segundo), para o IFSP - Unidade Agrícola do Câmpus Barretos, sob regime de execução Indireta.

Art. 3º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.


SERGIO VICENTE DE AZEVEDO
Diretor Geral do IFSP Câmpus Barretos

Publicado em

09/02/17